

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Projeto de Lei nº01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	01
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	Roni Carlo Genzã Bolter

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que Seja destinado ao custeio da Saúde para cirurgias em geral, exames especializados, tratamento de endodontia (tratamento de canal) próteses dentárias, óculos de grau, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais.

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de dotações	R\$ 23.000,00	
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário		
Crédito Orçamentário	Novo ()	Suplementado ()

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:		0601	Secretaria de Saúde
Função:			339039
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00
Protocolo nº 23
Em: 13 / 01 / 2024
Roni Bolter

Roni Bolter

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

Osvaldo Augusto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVENBRO

CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO

Identificação do Orçam.	do Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:			
Função:			
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Vínculo:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (-)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

Roni Carlos Genz Bolter
Vereadora PT

